

hoteleiro superior a 3 estrelas nos termos legais, desde que tenham cobertura orçamental por verbas próprias do ILCH;

h) Autorização das deslocações dos bolsheiros de investigação, com enquadramento no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, consagrado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e demais atualizações em vigor;

i) Autorizar o uso de automóvel próprio nas situações referidas no ponto 1., do Despacho RT-34/2018, de 17 de abril;

j) Autorizar o abono adiantado de ajudas de custo e transportes nos termos da lei.

2 — Subdelego, nos termos do n.º 3 da referida Deliberação do Conselho de Gestão referida no ponto 1., e do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, no Doutor Orlando Alfred Arnold Grossegeese, Diretor do Centro de Estudos Humanísticos (CEHUM) do ILCH, e no Doutor João Carlos Ribeiro Cardoso Mendes, Diretor do Centro de Ética, Política e Sociedade (CEPS), a competência para a prática dos atos previstos nas alíneas b), d) e f) desde que haja cabimento nas verbas afetas aos respetivos centros de investigação.

3 — As presentes subdelegações de competências não podem ser subdelegadas, nos termos dos números 2 e 3 da Deliberação do Conselho de Gestão referida no ponto 1., e do n.º 2 do artigo 46.º do Código do procedimento Administrativo.

4 — As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação, e produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

23 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, *João Cardoso Rosas*, Prof. Associado.

311350873

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 5217/2018

Por despacho de 24 de abril de 2018, do Diretor, por delegação de competências, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Hugo Silva Carvalho Pinto Marques como Professor Auxiliar Convidado, a tempo parcial (30 %), com efeitos a 1 de abril de 2018 até 31 de agosto de 2018.

11 de maio de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.
311342043

Despacho (extrato) n.º 5218/2018

Por despacho de 2 de março de 2018, do Diretor, por delegação de competências, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Mónica Vera Cruz de Sousa como Professora Auxiliar Convidada, em dedicação exclusiva, com efeitos a 5 de março de 2018 até 31 de agosto de 2018.

11 de maio de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.
311342351

Despacho (extrato) n.º 5219/2018

Por despacho de 28 de março de 2018, do Diretor, por delegação de competências, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Catarina Maria Roquette de Gouveia Durão Celeiro como Professora Auxiliar Convidada, a tempo integral, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018 até 31 de agosto de 2018.

11 de maio de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

311342287

Despacho (extrato) n.º 5220/2018

Por despacho de 22 de março de 2018, do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, no uso de delegação de competências, foi autorizada

a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Licenciada Cecília Isabel Carlo de Sousa Leal como Assistente Convidada, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de março de 2018 até 31 de maio de 2018;

Mestre Catarina Nádya Henriques Oliveira como Assistente Convidada, a tempo parcial (7,5 %), com efeitos a 1 de fevereiro de 2018 até 31 de julho de 2018;

Licenciada Carla Margarida de Pereira e Ricardo Nunes Lapão como Assistente Convidada, a tempo parcial (15 %), com efeitos a 1 de setembro de 2017 até 31 de agosto de 2018;

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

11 de maio de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

311342262

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 7052/2018

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 2/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, confere o grau de mestre em Estética e Estudos Artísticos.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estética e Estudos Artísticos remetida em 21 de fevereiro de 2018 à Direção-Geral do Ensino Superior e registada com o n.º R/A-Cr 109/2016/AL01 a 29 de março de 2018.

O plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de mestrado da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2017-2018. Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 9801/2017, *Diário da República* n.º 217, de 10 de novembro de 2017, são integrados no plano de estudos fixado neste aviso.

15 de maio de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Francisco Caramelo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Estética e Estudos Artísticos.
- 5 — Área científica predominante: Estudos Artísticos.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:
 - Áreas de especialização em: Cinema e Fotografia; Artes e Ciências Musicais; Arte e Culturas Políticas.
- 9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Cinema e Fotografia

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estética e Estudos Artísticos	EA	10	60
História da Arte	HA	10	
Filosofia	FIL	10	
Opção Livre	—		10
Estudos Artísticos e/ou Ciências da Comunicação e/ou Filosofia . . .	EA/CC/FIL		20
<i>Subtotal</i>		30	90
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Artes e Ciências Musicais

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos Artísticos.	EA	10	60
História da Arte.	HA	10	
Filosofia.	FIL	10	
Ciências Musicais.	CM		10
Estudos Artísticos e/ou Ciências Musicais.	EA/CM		10
Opção Livre.	—		10
<i>Subtotal</i>		30	90
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Arte e Culturas Políticas

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estudos Artísticos.	EA	10	60
História da Arte.	HA	10	10
Filosofia.	FIL	10	
Estudos Artísticos e/ou História da Arte.	EA/HA		10
Opção Livre.	—		10
<i>Subtotal</i>		30	90
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Ciclo de estudos em Estética e Estudos Artísticos

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Estética e Estudos Artísticos.	EA	Semestral ...	280					48			16	10	(a) (a) Valor médio de horas de contacto.
Modernismo e Modernismos na Arte do Séc. XX	HA	Semestral ...	280					48			16	10	
Problemas de Arte Contemporânea.	FIL	Semestral ...	280					48			16	10	
Opção Condicionada 1.	—	Semestral ...	280					48			16	10	
Opção Condicionada 2.	—	Semestral ...	280					48			16	10	
Opção Livre.	—	Semestral ...	280					48			16	10	

(a) A área científica das unidades curriculares de opção condicionada, depende da área de especialização escolhida. O estudante tem de realizar duas unidades curriculares de opção condicionada.

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção Condicionada 3 — Modalidade de Componente Não Letiva.	EA	Anual.	1 680								32	60	(b)

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, os estudantes devem optar por uma das modalidades oferecidas.

Área de especialização em Cinema e Fotografia

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção Condicionada 1 a 2	Arte e Experiência	FIL	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Documentário.	CC	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Filosofia e Cinema	EA	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Fotografia e Cinema.	CC	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Imagens Contemporâneas	CC	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Realização Cinematográfica	CC	Semestral . . .	280						48		16		10	
Opção Condicionada 3 — Modalidade de Compo- nente Não Letiva.	Temas Contemporâneos das Artes Visuais. Dissertação	CC	Semestral . . .	280						48		16		10	
		EA	Anual	1 680								32		60	
	Estágio com Relatório . . .	EA	Anual	1 680						800		32		60	
	Trabalho de Projeto	EA	Anual	1 680								32		60	

Área de especialização em Artes e Ciências Musicais

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 7

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção Condicionada 1 a 2	História da Música	CM	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Música como Performance e Subjetivização.	EA	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Música e Pensamento.	CM	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Música e Sociedade	CM	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Tendências Recentes da Etnomusicologia.	CM	Semestral . . .	280						48		16		10	
Opção Condicionada 3 — Modalidade de Compo- nente Não Letiva.	Dissertação	EA	Anual	1 680								32		60	
	Estágio com Relatório . . .	EA	Anual	1 680						800		32		60	
	Trabalho de Projeto	EA	Anual	1 680								32		60	

Área de especialização em Arte e Culturas Políticas

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 8

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção Condicionada 1 a 2	Arte e Poder no Tempo das Ditaduras.	HA	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Imagens identitárias na arte do séc. XIX.	HA	Semestral . . .	280						48		16		10	
	O Corpo na Arte do Séc. XX	HA	Semestral . . .	280						48		16		10	

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção Condicionada 3 — Modalidade de Compo- nente Não Letiva.	Política e Arte Contempo- rânea.	EA	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Redes e Transferências Ar- tísticas no Sul da Europa (1870-1918).	HA	Semestral . . .	280						48		16		10	
	<i>Spatial Practices in Con- temporary Art.</i>	HA	Semestral . . .	280						48		16		10	
	Dissertação	EA	Anual	1 680								32		60	
	Estágio com Relatório . . .	EA	Anual	1 680						800		32		60	
	Trabalho de Projeto	EA	Anual	1 680								32		60	

311350305

UNIVERSIDADE DO PORTO

Declaração de Retificação n.º 394/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2018, retifica-se o Edital n.º 421/2018, respeitante a concurso documental para um Professor Associado, da área disciplinar de Ciência do Desporto, em particular de Metodologia do Desporto de Recreação, Educação Física Especial e Organização e Gestão em Desporto, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Faço saber que, por meu despacho de 05 de janeiro de 2018, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital»

deve ler-se:

«Faço saber que, por meu despacho de 05 de abril de 2018, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital»

e onde se lê:

«3 — O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado na sala 114 do Edifício Histórico da Reitoria da Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, ou remetido por correio para o mesmo endereço, até ao trigésimo dia útil posterior ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, e é instruído com:»

deve ler-se:

«3 — O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado na sala 114 do Edifício Histórico da Reitoria da Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, ou remetido por correio para o mesmo endereço, até ao quinquagésimo dia útil posterior ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, e é instruído com:»

3 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Professor Doutor Rui Jorge Garcia Ramos*.

311334121

Declaração de Retificação n.º 395/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2018, retifica-se o Edital n.º 422/2018, respeitante a concurso documental para um Professor Associado, da área disciplinar de Ciência do Desporto — Pedagogia do Desporto e Treino Desportivo, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Faço saber que, por meu despacho de 05 de janeiro de 2018, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diários da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital»

deve ler-se:

«Faço saber que, por meu despacho de 5 de abril de 2018, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital»

e onde se lê:

«3 [...]

O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado na sala 114 do Edifício Histórico da Reitoria da Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, ou remetido por correio para o mesmo endereço, até ao trigésimo dia útil posterior ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, e é instruído com:»

deve ler-se:

«3 [...]

O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado na sala 114 do Edifício Histórico da Reitoria da Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, ou remetido por correio para o mesmo endereço, até ao quinquagésimo dia útil posterior ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, e é instruído com:»

3 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Professor Doutor Rui Jorge Garcia Ramos*.

311334179

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Regulamento n.º 308/2018

No uso dos poderes que para o efeito me são conferidos, designadamente pelo artigo 30.º, n.º 1, alínea *t*), dos Estatutos da Universidade, aprovo o seguinte Regulamento:

Regulamento do Centro de Estudos em Letras

CAPÍTULO I

Disposições introdutórias

Artigo 1.º

Habilitação legal e objeto

O presente Regulamento é emitido ao abrigo do disposto na alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que estabelece o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), tendo como objeto complementar o disposto pelos artigos 14.º, alínea *b*) e 59.º e seguintes dos Estatutos da Universidade de Trás-os-